

HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

EDITAL COMPLEMENTAR SIMPLIFICADO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2024 EM CARDIOLOGIA

Edital No. 04/2024

A Comissão de Residência Médica do Hospital Santa Casa de Curitiba torna público que, no período de 11 a 12 de março de 2024 estarão abertas as inscrições para exame complementar simplificado de seleção para os candidatos ao Programa de Residência Médica em Cardiologia.

O curso de Residência Médica <mark>é credenciado</mark> pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/ MEC.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Poderão se inscrever os candidatos formados ou que concluíram o curso de medicina até 31/12/2023, por escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os prérequisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.
- 1.2 O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública do Brasil conforme *Resolução 1.832/2008* do Conselho Federal de Medicina.
- 1.3 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do Registro do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) no prazo previsto e outros documentos relacionados no item 11. MATRÍCULA.
- 1.4 A Comissão de Residência Médica da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba torna público que será respeitada a *Resolução CNRM Nº 2/2015*:
 - "Art. 9º O candidato que anteriormente à data de início do PRM tiver ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:
 - **I 10%** (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 02 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.
 - § 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.



Considera-se como <u>tendo usufruído</u> da pontuação adicional de 10% o candidato que <u>tiver</u> <u>iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado</u>, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

Os candidatos concorrendo às vagas de acesso direto (sem pré-requisito), que queiram fazer uso da pontuação adicional na segunda fase (análise curricular) relativa a Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade, de acordo com o artigo 9º da resolução nº 02/2015 – CNRM deverão enviar, junto ao curriculum (conforme anexo III), o certificado de conclusão da Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade, tendo direito ao uso da nota na 2ª fase da avaliação, somente o candidato que apresentar certificado de conclusão junto aos documentos exigidos no anexo II deste edital.

1 PROGRAMA, VAGA E PRÉ-REQUISITO.

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM
Cardiologia	3	2 anos	Residência em Clínica Médica	432/2020

1.1 As bolsas auxílios serão subsidiadas pelo Ministério da Saúde.

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do site do Hospital Santa Casa www.santacasacuritiba.com.br, mediante preenchimento da <u>Ficha de Inscrição</u>, do dia 11 de março às 09h do dia 13 de março de 2024 e pagamento da Taxa de Inscrição até a mesma data e horário;
- 2.2 O <u>pagamento da Taxa de Inscrição</u> deverá ser efetivado via transferência bancária, com envio do comprovante anexado a ficha de inscrição até ás 09h do dia 13 de março de 2024 e envio junto a ficha de inscrição.
- 2.2.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a ser pago mediante transferência ou depósito bancário, na seguinte conta:

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba

CNPJ: 76613835/0001-89 Banco: BRADESCO S.A.

Agencia: 3645

Conta Corrente: 00006155-7

Valor: R\$ 550.00

2.2.2 A falta de pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado implica em automática não efetivação da inscrição do candidato.



- 2.2.3 No caso de o candidato ter cancelado sua inscrição, em nenhuma hipótese será reativada;
- 2.2.4 No caso de o candidato desistir da inscrição, não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da inscrição.
- 2.2.5 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.
- 2.2.6 A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis.
- 2.2.7 Poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital.
- 2.2.8 Condições especiais: O candidato portador de deficiência, que necessitar de prova especial ou condição especial para realização da prova, deverá solicitar no Formulário de Inscrição, especificando o tipo de deficiência. Aqueles que não o fizerem no ato da inscrição, não terão a prova ou condição preparada, seja qual for o motivo alegado.
 - As solicitações de condição especial serão atendidas, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 2.2.9 O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la até o término das inscrições, no Formulário de Inscrição. O candidato que não o fizer no ato da inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 2.2.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.
- 2.2.11 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, que constituem parte das normas que regem o presente processo seletivo.
- 3 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CARDIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E NEFROLOGIA.
- 3.1 O processo seletivo será divido em 02 (duas) fases, são elas:
- 3.1.1 Fase 1 Exame escrito: O conteúdo programático do exame escrito terá 20 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta e versará exclusivamente sobre a área de Clínica Médica. Simultâneo para todos os candidatos, com peso 9,0 (nove).



3.1.2 Fase 2 - Análise curricular: aplicado a todos os candidatos, com peso 1,0 (um). Os critérios para pontuação e elaboração do currículo estão no ANEXO I e II deste Edital, respectivamente.

4 HORÁRIO E LOCAL DA PROVA TEÓRICA

4.1 O exame escrito será realizado no dia **13 de março de 2024 das 18h00 às 20h00** (duração de duas horas), na sala de treinamento do NEP do Hospital Santa Casa de Curitiba.

5 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

- 5.1 No dia da realização da prova, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **15 minutos** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de pagamento da inscrição e de documento de identidade original, com fotografia recente. Médicos formados em outros países deverão apresentar, por ocasião da prova, diploma revalidado pelo MEC conforme a Resolução CFM nº 1.832/2008 e/ou CRM original.
- 5.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública (SSP); pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, conforme aprovado pelo artigo 159 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 5.3 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópia de identidade, ainda que autenticadas.
- 5.4 No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio, *walkman*, *ipod*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *ipad*, *ebookreader* etc). Eventuais equipamentos da espécie portados pelos candidatos serão recolhidos pela equipe e devolvidos no final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

6 REGULAMENTO APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO E ANÁLISE CURRICULAR

6.1 Para a análise curricular todos os candidatos deverão preencher e assinar o formulário de análise curricular (Anexo I) e entregá-lo encadernado junto ao currículo e demais documentos comprobatórios exigidos (conforme ordem informada no Anexo II) no dia 13 de março de 2024, às 18h00 (data e horário da etapa escrita), ao aplicador da prova.



6.2 O candidato que não entregar os documentos pertinentes à análise curricular conforme descrito no item acima, encadernados e na ordem estabelecida neste Edital (Anexo II) terá nota zero neste quesito.

A partir de 25/03/2024 os currículos e demais documentos comprobatórios ficarão disponíveis para **retirada até dia 28 de março de 2024 às 17h00**, no Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação do Hospital Santa Casa de Curitiba (Praça Rui Barbosa, 245, Centro, Curitiba/PR). Aos documentos os físicos não retirados a partir de 18/03/2024, a instituição resguarda-se no direito de eliminá-los após o atingimento das suas finalidades, de modo a garantir o tratamento de dados em conformidade com preceitos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD"), sendo descartados no dia 01 de abril de 2024.

Horário de atendimento do CEPI: de segunda a sexta-feira das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

7 CLASSIFICAÇÃO FIN<mark>AL</mark>

- 7.1 A nota final será composta pelo somatório das notas das etapas escrita e curricular.
- 7.1.1 Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:
 - a) Maior nota no exame teórico;
 - b) Maior nota na análise curricular;
 - c) Major idade.
- 7.1.2 Em caso de empate no quesito idade/com mesma data de nascimento será considerado o horário de nascimento.
- 7.1.3 O nome dos candidatos aprovados para as vagas ofertadas serão divulgados no dia 14 de março 2024, no site da Santa Casa (www.santacasacuritiba.com.br) até ás 11h.
- 7.2 Após a divulgação dos aprovados, o candidato poderá até dia 14 de março de 2024, às 15h00, apresentar recurso, o qual deverá ser encaminhado ao Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação, por meio do e-mail coreme.cepi@santacasacuritiba.com.br, com assunto Recurso Edital Complementar Prova de Cardiologia 2024.

8 MATRÍCULA

8.1 Todos os candidatos convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento de contrato e formulários próprios, no dia **15 de março de 2024 das 8h30 às 11h30**, no Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação do Hospital Santa Casa de Curitiba (Praça Rui Barbosa, 245, Centro, Curitiba/PR).

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar ao CEPI os documentos (originais com cópia simples ou fotocópias autenticadas) relacionados abaixo:

a) Foto 3x4 atualizada e colorida;



- b) Documento de identidade;
- c) Comprovante do CPF regularizado (site da Receita Federal);
- d) Comprovante do PIS;
- e) Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina;
- f) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;
- g) Comprovante de quitação do CRM (ano vigente);
- h) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- i) Número da conta bancária e agência para o depósito da bolsa (conta corrente, individual);
- j) Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito;
- k) Fotocópia do comprovante de vacinação atualizado, conforme calendário de vacinação da Sociedade Brasileira de Imunização (Sbim) para profissionais de saúde (ocupacional);
- 1) Seguro contra acidentes pessoais com data de vigência do período total do PRM.
- 10.2 A matricula deverá ser re<mark>alizada pelo próprio candidato ou</mark> representante com procuração simples registrada em cartório.
- 9 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos suplentes serão convocados via e-mail e contatos disponibilizados em ficha de inscrição. A ausência de efetivação da matrícula no período máximo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do envio da comunicação, implicará em automática recusa e perda da vaga.
- 9.1 O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar o Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação do Hospital Santa Casa de Curitiba por e-mail (coreme.cepi@santacasacuritiba.com.br).
- 9.2 Em casos de desistência ou falta de efetivação da matrícula, não haverá devolução dos valores de inscrição.

10 INÍCIO DO PROGRAMA

10.1 O programa terá início no dia 15 de março de 2024.

11 REGIMENTO INTERN<mark>O DA RESIDÊNCIA MÉDICA</mark>

- 11.1 O Regimento da Residência Médica do Hospital Santa Casa de Curitiba encontra-se à disposição do candidato no Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação (CEPI) do Hospital Santa Casa de Curitiba
- 13.2 O residente deverá elaborar produções científicas no decorrer do Programa de Residência Médica, de acordo com o *art.13 § 2º da resolução CNRM 2/2006* que diz: "A critério da instituição poderá ser exigida monografia e/ou apresentação ou publicação de artigo científico ao final do treinamento."
- 13.3 Como incentivo, a bolsa do Médico Residente será equivalente a uma quantia mensal no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos) a título de bolsa, com os



descontos previstos em lei. O desconto irá depender do tipo de bolsas ofertada ao programa (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba ou Ministério da Saúde).

13.4 A Instituição não fornece auxílio moradia e ou auxílio alojamento, comprometendo-se a cumprir o dispositivo neste instrumento, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive declarando conhecer e aceitar o Regulamento Interno desta Instituição, cuja cópia serlhe-á entregue no dia do treinamento, as normas da Comissão Nacional de Residência Médica e da Comissão de Residência Médica do Hospital Santa Casa de Curitiba, cuja cópia recebe no ato da assinatura deste contrato.

Curitiba/PR, 11 de março de 2024.

Dra. Adrielly Bolsi Coordenadora da COREME Hospital Santa Casa de Curitiba Dr. Altemar Paigel
Diretor Técnico
Hospital Santa Casa de Curitiba



ANEXO 1 – EDITAL 04/2024

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR - PROGRAMAS COM PRÉ REQUISITO

Nota máxima: 10 (dez) pontos

SPECIALIDADE:			Número do CPF:		
	s: Liga Acadêmica (por s	emestre) = 0,5 ponto			
erão aceitos como	evidências: certificados	validados pela instit	uição de ensino com da		ia.
ontua-se por semest	re em atividade em liga co	m carga horária mínii	ma de 60h de atividades	executadas.	
	Local:				
01	Período:				Máximo 0,5 ponto
					0,5 pointo
	Duração:	INFORME A PO	NTUAÇÃO TOTAL OBT	DA NESTA MOD	ALIDADE:
Língua Inglesa: ce	ertificado de suficiência				
glesa: Exame TEAP com r Exame TOEFL IBT Exame TOEFL ITP Exame IELTS com Exame PEICE com Exame TOEIC com	resultado mínimo de 7,0 ou com resultado mínimo de 7,0 ou com resultado mínimo de com resultado mínimo de 5,0 o resultado mínimo de 6,0 o resultado mínimo de 8,0 o resultado mínimo de 8,0 o resultado mínimo de 8,0 o FCE, CAE e Cambridge C	J., 7,0 ou, 500 ou, u, bu, u,		dos seguintes cor	nprovantes de suficiência em
-	Exame:	L com resultado gra	de A, D dd d.	A	Máximo
01	Resultado do exame:				0,5 ponto
	Resultado do exame.				
ntende-se por proje razo determinado, c ão aceitos como ev	destinado a comunidade	orária mínima de 100 na ação processual (/sociedade.	e contínua de caráter ed	= <mark>0,5 ponto</mark> lucativo, social e	ALIDADE: cultural, com objetivo espec xtensão, emitido pela instituio
ntende-se por proje razo determinado, c ão aceitos como ev nsino.	eto de extensão como un destinado a comunidade	orária mínima de 100 na ação processual o /sociedade. ertificado com carga	Dhoras por certificado = e contínua de caráter ec horária e caracterização	= <mark>0,5 ponto</mark> ducativo, social e o do projeto de e	cultural, com objetivo espec xtensão, emitido pela instituio
ntende-se por proje azo determinado, c ão aceitos como ev asino.	eto de extensão como un destinado a comunidade, ridência: comprovante/ce	orária mínima de 100 na ação processual o /sociedade. ertificado com carga	Dhoras por certificado = e contínua de caráter ec horária e caracterização	= <mark>0,5 ponto</mark> ducativo, social e o do projeto de e	cultural, com objetivo espec xtensão, emitido pela instituio
ntende-se por proje azo determinado, c ão aceitos como ev asino.	eto de extensão como un destinado a comunidade, idência: comprovante/ceente comprovantes / certif	orária mínima de 100 na ação processual o /sociedade. ertificado com carga	Dhoras por certificado = e contínua de caráter ec horária e caracterização	= <mark>0,5 ponto</mark> ducativo, social e o do projeto de e	e cultural, com objetivo espec xtensão, emitido pela instituio ado. Máximo
ntende-se por proje azo determinado, co o aceitos como ev sino. Intua-se exclusivam	eto de extensão como un destinado a comunidade, idência: comprovante/ce ente comprovantes / certif	orária mínima de 100 na ação processual o /sociedade. ertificado com carga	Dhoras por certificado = e contínua de caráter ec horária e caracterização	= <mark>0,5 ponto</mark> ducativo, social e o do projeto de e	e cultural, com objetivo espec xtensão, emitido pela instituiç ado.
ntende-se por proje azo determinado, c no aceitos como ev sino. Intua-se exclusivam	eto de extensão como un destinado a comunidade, idência: comprovante/ce ente comprovantes / certif Tema do projeto: Duração do projeto:	orária mínima de 100 na ação processual (sociedade. ertificado com carga icados de projeto com	O horas por certificado = e contínua de caráter ec horária e caracterização n carga horária mínima de	= 0,5 ponto lucativo, social e o do projeto de e e 100 horas dedic	e cultural, com objetivo espec xtensão, emitido pela instituio ado. Máximo 0,5 ponto
ntende-se por proje azo determinado, co no aceitos como ev sino. entua-se exclusivam 01	eto de extensão como un destinado a comunidade, idência: comprovante/ce ente comprovantes / certif Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do projeto:	orária mínima de 100 na ação processual (sociedade. ertificado com carga icados de projeto com	O horas por certificado = e contínua de caráter ec horária e caracterização n carga horária mínima de NTUAÇÃO TOTAL OBTI	= 0,5 ponto lucativo, social e o do projeto de e e 100 horas dedic	e cultural, com objetivo espec xtensão, emitido pela instituio ado. Máximo 0,5 ponto
ntende-se por proje azo determinado, co no aceitos como ev sino. nntua-se exclusivam 01	eto de extensão como un destinado a comunidade, idência: comprovante/ce ente comprovantes / certif Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do projeto: Ção Científica: Projeto co	orária mínima de 100 na ação processual (sociedade. ertificado com carga icados de projeto com INFORME A PO om carga horária mín	D horas por certificado = e contínua de caráter ec horária e caracterização n carga horária mínima de NTUAÇÃO TOTAL OBTI nima de 100 horas por c	= 0,5 ponto ducativo, social e o do projeto de e e 100 horas dedica DA NESTA MOD certificado = 1,0 p	e cultural, com objetivo espec xtensão, emitido pela instituio ado. Máximo 0,5 ponto
ntende-se por proje azo determinado, cio aceitos como ev isino. ontua-se exclusivam 01 Projetos de Iniciació aceitos como ev	eto de extensão como un destinado a comunidade, idência: comprovante/ce ente comprovantes / certif Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do projeto: Ção Científica: Projeto co	orária mínima de 100 na ação processual (sociedade. ertificado com carga icados de projeto com INFORME A PO om carga horária mínonclusão de iniciação de iniciação	D horas por certificado = e contínua de caráter ec horária e caracterização n carga horária mínima de NTUAÇÃO TOTAL OBTI nima de 100 horas por c to cientifica com carga	DA NESTA MODertificado = 1,0 phorária emitido ponto posicio de esta 100 horas dedicas de 100 horas dedicas de 1,0 phorária emitido per 1,0 phorári	e cultural, com objetivo espec xtensão, emitido pela instituio ado. Máximo 0,5 ponto ALIDADE: conto pela instituição de ensino.
ntende-se por proje azo determinado, c io aceitos como ev isino. ontua-se exclusivam 01 Projetos de Iniciac io aceitos como ev	eto de extensão como un destinado a comunidade, idência: comprovante/ce ente comprovantes / certif Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do projeto: ção Científica: Projeto co ridência: certificado de cente comprovantes / certif	orária mínima de 100 na ação processual (sociedade. ertificado com carga icados de projeto com INFORME A PO om carga horária mínonclusão de iniciação de iniciação	D horas por certificado = e contínua de caráter ec horária e caracterização n carga horária mínima de NTUAÇÃO TOTAL OBTI nima de 100 horas por c to cientifica com carga	DA NESTA MODertificado = 1,0 phorária emitido ponto posicio de esta 100 horas dedicas de 100 horas dedicas de 1,0 phorária emitido per 1,0 phorári	e cultural, com objetivo espec xtensão, emitido pela instituio ado. Máximo 0,5 ponto ALIDADE: ponto pela instituição de ensino. ado.
ntende-se por proje razo determinado, c ão aceitos como ev nsino. Otl Otl Projetos de Iniciaç ão aceitos como ev ontua-se exclusivam	eto de extensão como un destinado a comunidade, idência: comprovante/ce ente comprovantes / certif Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do projeto: Ção Científica: Projeto co ridência: certificado de c ente comprovantes / certif Tema de pesquisa:	orária mínima de 100 na ação processual (sociedade. ertificado com carga icados de projeto com INFORME A PO om carga horária mínonclusão de iniciação de iniciação	D horas por certificado = e contínua de caráter ec horária e caracterização n carga horária mínima de NTUAÇÃO TOTAL OBTI nima de 100 horas por c to cientifica com carga	DA NESTA MODertificado = 1,0 phorária emitido posicio de 100 por 100 per 100 p	e cultural, com objetivo espec xtensão, emitido pela instituio ado. Máximo 0,5 ponto ALIDADE: conto pela instituição de ensino.
ntende-se por proje azo determinado, cio aceitos como ev isino. ontua-se exclusivam 01 Projetos de Iniciació aceitos como ev	eto de extensão como un destinado a comunidade, idência: comprovante/ce ente comprovantes / certif Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do projeto: ção Científica: Projeto co ridência: certificado de cente comprovantes / certif	orária mínima de 100 na ação processual (sociedade. ertificado com carga icados de projeto com INFORME A PO om carga horária mínonclusão de iniciação de iniciação	D horas por certificado = e contínua de caráter ec horária e caracterização n carga horária mínima de NTUAÇÃO TOTAL OBTI nima de 100 horas por c to cientifica com carga	DA NESTA MODertificado = 1,0 phorária emitido posicio de 100 por 100 per 100 p	e cultural, com objetivo espec xtensão, emitido pela instituio ado. Máximo 0,5 ponto ALIDADE: bonto bela instituição de ensino. ado. Máximo Máximo
ntende-se por proje azo determinado, co no aceitos como ev sino. O1 Projetos de Iniciaço no aceitos como ev intua-se exclusivam	eto de extensão como un destinado a comunidade, idência: comprovante/ce ente comprovantes / certif Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do projeto: Ção Científica: Projeto co ridência: certificado de c ente comprovantes / certif Tema de pesquisa: Duração do projeto:	orária mínima de 100 na ação processual (sociedade. ertificado com carga icados de projeto com INFORME A PO om carga horária mín onclusão de iniciaçã icados de projeto com	O horas por certificado = e contínua de caráter ec horária e caracterização n carga horária mínima de NTUAÇÃO TOTAL OBTI nima de 100 horas por c do cientifica com carga n carga horária mínima de	DA NESTA MODertificado = 1,0 phorária emitido pe 100 horas dedic	e cultural, com objetivo espec xtensão, emitido pela instituio ado. Máximo 0,5 ponto ALIDADE: bonto bela instituição de ensino. ado. Máximo 1,0 ponto
ntende-se por proje azo determinado, co o aceitos como ev sino. ntua-se exclusivam 01 Projetos de Iniciaç o aceitos como ev ntua-se exclusivam	eto de extensão como un destinado a comunidade, idência: comprovante/ce ente comprovantes / certif Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do projeto: Ção Científica: Projeto co idência: certificado de cente comprovantes / certif Tema de pesquisa: Duração do projeto: Carga horária do projeto: Carga horária do projeto:	orária mínima de 100 na ação processual (sociedade. ertificado com carga icados de projeto con INFORME A PO om carga horária mínonclusão de iniciação icados de projeto con INFORME A PO INFORME A PO INFORME A PO	D horas por certificado = e contínua de caráter ec horária e caracterização n carga horária mínima de NTUAÇÃO TOTAL OBTI nima de 100 horas por carga horária mínima de carga horária mínima de NTUAÇÃO TOTAL OBTI	DA NESTA MOD entificado = 1,0 p horária emitido p a 100 horas dedicado = 1,0 p horária emitido p a 100 horas dedicado = 100 horas dedic	e cultural, com objetivo espec xtensão, emitido pela instituio ado. Máximo 0,5 ponto ALIDADE: bonto bela instituição de ensino. ado. Máximo 1,0 ponto
ntende-se por proje azo determinado, c io aceitos como ev isino. O1 Projetos de Iniciac io aceitos como ev intua-se exclusivam O1 Projetos de Iniciac io aceitos como ev intua-se exclusivam O1	eto de extensão como un destinado a comunidade, idência: comprovante/ce ente comprovantes / certif Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do projeto: Ção Científica: Projeto co ridência: certificado de cente comprovantes / certif Tema de pesquisa: Duração do projeto: Carga horária do projeto: Carga horária do projeto: Carga horária do projeto: comitês ou comissões inservir de comprovantes / certificado de cente comprovantes / certificado de	INFORME A PO stitucionais relacion	O horas por certificado = e contínua de caráter ec horária e caracterização n carga horária mínima de NTUAÇÃO TOTAL OBTI nima de 100 horas por carga horária mínima de 100 horas por carga horas p	DA NESTA MOD pontos	e cultural, com objetivo espec xtensão, emitido pela instituio ado. Máximo 0,5 ponto ALIDADE: bonto bela instituição de ensino. ado. Máximo 1,0 ponto
ntende-se por proje azo determinado, cio aceitos como evisino. Otro Projetos de Iniciação aceitos como evintua-se exclusivam Otro Projetos de Iniciação aceitos como evintua-se exclusivam Otro Projetos de Iniciação aceitos como evintua-se exclusivam	eto de extensão como un destinado a comunidade, idência: comprovante/ce ente comprovantes / certif Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do projeto: ção Científica: Projeto co dente comprovantes / certif Tema de pesquisa: Duração do projeto: Carga horária do projeto: Carga horária do projeto: Carga horária do projeto: Carga horária do projeto: omitês ou comissões insente com declaração/certif	INFORME A PO stitucionais relacion	O horas por certificado = e contínua de caráter ec horária e caracterização n carga horária mínima de NTUAÇÃO TOTAL OBTI nima de 100 horas por carga horária mínima de 100 horas por carga horas p	DA NESTA MOD pontos	e cultural, com objetivo espec xtensão, emitido pela instituio ado. Máximo 0,5 ponto ALIDADE: bonto bela instituição de ensino. ado. Máximo 1,0 ponto
ntende-se por projecto determinado, co aceitos como evisino. Otalia de la como evisino. Otalia de la como evisino. Projetos de Iniciaço aceitos como evintua-se exclusivam Otalia de la como evintua-se exclusivam Otalia de la como evintua-se exclusivam Otalia de la como evintua-se exclusivam	eto de extensão como un destinado a comunidade, idência: comprovante/ce ente comprovantes / certif Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do projeto: Ção Científica: Projeto co ridência: certificado de cente comprovantes / certif Tema de pesquisa: Duração do projeto: Carga horária do projeto: Carga horária do projeto: Carga horária do projeto: comitês ou comissões inservir de comprovantes / certificado de cente comprovantes / certificado de	INFORME A PO stitucionais relacion	O horas por certificado = e contínua de caráter ec horária e caracterização n carga horária mínima de NTUAÇÃO TOTAL OBTI nima de 100 horas por carga horária mínima de 100 horas por carga horas p	DA NESTA MOD pontos	e cultural, com objetivo espec xtensão, emitido pela instituio ado. Máximo 0,5 ponto ALIDADE: bonto bela instituição de ensino. ado. Máximo 1,0 ponto
projetos de Iniciar o aceitos como ev sino. O1 Projetos de Iniciar o aceitos como ev intua-se exclusivam 01 Projetos de Iniciar o aceitos como ev intua-se exclusivam 01 Participação em c	eto de extensão como un destinado a comunidade, idência: comprovante/ce ente comprovantes / certif Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do projeto: ção Científica: Projeto co dente comprovantes / certif Tema de pesquisa: Duração do projeto: Carga horária do projeto: Carga horária do projeto: Carga horária do projeto: Carga horária do projeto: omitês ou comissões insente com declaração/certif	INFORME A PO stitucionais relacion	O horas por certificado = e contínua de caráter ec horária e caracterização n carga horária mínima de NTUAÇÃO TOTAL OBTI nima de 100 horas por carga horária mínima de 100 horas por carga horas p	DA NESTA MOD pontos	ALIDADE: Máximo 0,5 ponto PALIDADE: Máximo 1,0 ponto
ntende-se por proje razo determinado, c ão aceitos como ev nsino. Ontua-se exclusivam O1 O Projetos de Iniciaç ão aceitos como ev ontua-se exclusivam O1 O Participação em c ontua-se exclusivam	eto de extensão como un destinado a comunidade, idência: comprovante/ce ente comprovantes / certif Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do projeto: Ção Científica: Projeto co idência: certificado de cente comprovantes / certif Tema de pesquisa: Duração do projeto: Carga horária do projeto: Local:	INFORME A PO stitucionais relacion	O horas por certificado = e contínua de caráter ec horária e caracterização n carga horária mínima de NTUAÇÃO TOTAL OBTI nima de 100 horas por carga horária mínima de 100 horas por carga horas p	DA NESTA MOD pontos	e cultural, com objetivo espec xtensão, emitido pela instituiç ado. Máximo 0,5 ponto ALIDADE: ponto pela instituição de ensino. ado. Máximo 1,0 ponto ALIDADE:

Publicação de artigo científico em periódico não-indexado (cada) = 0,1 ponto (pontua-se neste item no máximo 3 (três) publicações)



Para publicação de ca	pitulo de livro = 0,3 pon	realizado nas unidades da ISCMC será adicionado 0,25 pontos. to (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações)	
	vidência: artigos comple s trabalhos publicados em	etos e/ou capítulo de livro completo com comprovação de nº de DOI.	
01	Título da publicação:	TAIlais de Gongresso.	
	Nome da revista:		
	ISSN:		
02	Título da publicação:		
02	Nome da revista:		
	ISSN:		Máximo 2,0 pontos
00	Título da publicação:	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	_,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
03	Nome da revista:		
	ISSN:		
	Título da publicação:		
04	Nome da revista:		
	ISSN:	INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	
Para participação em o Para Premiações (pon Para apresentação de São aceitos como evidanais, resumos ou pôs	Congressos Nacionais - Congressos Internacion tua-se por comprovação pôsteres ou tema livre : dência: comprovante/ce steres.	- presencial (cada) = 0,5 ponto - online (cada) = 0,25 ponto iais = presencial (cada) = 1,0 ponto - online (cada) = 0,5 ponto o de premiações em trabalhos ou apresentações de congresso) = 1,0 p = 0,3 ponto ertificado de participação no evento cientifico e/ou comprovante/certi	
Pontua-se pelo número	de eventos científicos e r	nodalidade de acordo com grau de relevância.	
	Nome do evento:		
01	Local e data:		
00	Nome do evento:		
02	Local e data:		
	Nome do evento:		Máximo
03	Local e data:		1,5 pontos
	Nome do evento:		
04	Local e data:		
05			
	Nome do evento:		
	Local e data:	INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	
Estágios realizados no	de férias com certificad o Hospital Santa Casa d	o/declaração com carga horária mínima de 100 horas = 0,5 ponto e Curitiba, receberão adicional de 0,25 pontos laração de conclusão com a carga horária.	
Pontua-se por certificad	os/declaração de conclus	ão com a carga horária mínima de 100h e que constem "termo de estágio v	oluntário ou férias. "
Estágios eletivos não s			
01	Local:		
	Disciplina: Período da		
	graduação:		Máximo 2,0 ponto
	Duração:		_,o poo
02	Local:		
	Disciplina:		



	Periodo da		
	graduação:		
	Duração:		
	Duração.	INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	
I) Cursos na área de I	Medicina:		
Cursos de extensão r	na área de Medicina na m	nodalidade presencial serão pontuados por certificado de conclusão co	m carga horária mínima
de 6 horas = 0,5 ponto			
	na área de Medicina na m	nodalidade hibrida serão pontuados por certificado de conclusão com	carga horária mínima de
8 horas = 0,5 ponto.	a árao da Madiaina na n	andelidade e dietência covão nontuados nos costiticado de conclução e	am aarna haréria
mínima de 10 horas =		nodalidade a distância serão pontuados por certificado de conclusão c	om carga noraria
		clusão com a carga horária.	
Odo accitos como evid	Circia. Certificados de com	olusão com a carga norana.	
01	Local do curso:		
	Nome do curso:		
	Carga horária do		Máximo
	curso:		1,0 ponto
	Local do curso:		.,c poc
02	Nome do curso:		
	Carga horária do		
	curso:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	
	INFORMI	E A PONTUÇÃO TOTAL DO SEU <mark>Currículo (</mark> A+B+C+D+E+F+G+H+I)	

Assinatura



ANEXO II - EDITAL Nº 04/2024

ORDEM DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Ordem dos documentos comprobatórios a serem apresentados conjuntamente ao Curriculum Vitae ou lattes:

PARA OS PRMs COM PRÉ-REQUISITO:

- 1º Anexo I (preenchido todos os campos inclusive a nota, e assinado);
- 2º Curriculum Vitae ou lattes (com foto, data de nascimento e formação acadêmica, constando Universidade que é graduado e ano da graduação em Medicina);
- 3° Ligas Acadêmicas (conforme letra "A" do ANEXO I);
- 4° Língua Estrangeira (conforme letra "B" do ANEXO I);
- 5° Projetos de Extensão (conforme letra "C" ANEXO I);
- 6° Projetos de Iniciação Científica (conforme letra "D" ANEXO I);
- 7º Participação em comitês ou comissões institucionais: (conforme letra "E" ANEXO I);
- 8° Publicações (conforme letra "F" ANEXO I);
- 9° Eventos Científicos (conforme letra "G" ANEXO I);
- 10° Estágios Voluntários e de Férias (conforme letra "H" ANEXO I);
- 11° Cursos de Extensão na Área de Medicina (conforme letra "I" ANEXO I);
- 12° Certificado de conclusão de Residência de Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade;

Os documentos que não estiverem encadernados (com encadernação simples em espiral) e na ordem descrita acima não serão pontuados.